



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220613024005**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2022, DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL E DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA DO PADROEIRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, BEM COMO NO PERÍODO DE FESTEJOS JUNINOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 13/06/2022 14:43 | **Autorização:** 13/06/2022 14:43 | **Circulação:** 14/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00497, 14/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal nos dias 23 e 24 de junho de 2022 (véspera e dia de São João e dia do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus) e no dia 29 de junho de 2022 (dia de São Pedro), com preservação dos serviços essenciais de saúde, segurança e serviços urbanos; excepcionalmente, nos dias 21 e 22 de junho de 2022, o expediente ocorrerá das 13h às 17h, com fundamento nas Leis municipais nº 270/2010, 309/2011 e 396/2017, em razão dos festejos juninos realizados de 20 a 22 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220613024005&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 13:16